



MAIORES 2020
& MELHORES[®]
28 Anos

PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2020

REGULAMENTO

Capítulo I - DO OBJETIVO DO PRÊMIO

Art. 1º – O PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2020 visa promover e valorizar as melhores empresas de Poços de Caldas, em diversos setores como Indústria, Comércio, Serviços com certificação e divulgação de marca.

Art. 2º – Constitui objetivos específicos deste evento: dar oportunidade aos empresários participar da pesquisa de opinião, consolidar a marca da sua empresa perante ao mercado poços-caldense com a certificação e informar aos consumidores as melhores empresas da cidade.

Capítulo II – DA ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO

Art. 3º – O PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2020 é organizado, coordenado e realizado pela GSC Eventos Especiais Ltda, com sede em Poços de Caldas – Minas Gerais – Brasil.

Capítulo III – DO CRONOGRAMA

Art. 4º - A realização do **PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2020** será observado às seguintes datas e prazos:

Inscrições: 15 de Junho a 10 de Julho de 2020;

1º Veiculação da lista de participantes: 01 de agosto de 2020;

2º Veiculação da lista de participantes: 08 de agosto de 2020;



MAIORES 2020
& MELHORES[®]
28 Anos

Período de aplicação de pesquisa online: 03 de Agosto a 06 de setembro de 2020;

Período de tabulação das pesquisas: 10 de Agosto a 07 de Setembro de 2020;

Resultado das empresas vencedoras: 12 de Setembro de 2020 no site oficial www.premiomaioresemelhores.com.br e no Jornal da Mantiqueira

Parágrafo Único: As datas acima podem ser alteradas pela Comissão Organizadora sempre que a mudança visar à melhoria do evento.

Capítulo IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º - É papel da Comissão Organizadora do evento a GSC EVENTOS ESPECIAIS LTDA coordenar o **PRÊMIO MAIORES E MELHORES 2020**, receber as inscrições, atualização da lista de empresas participantes da pesquisa, aplicação da pesquisa, tabulação da pesquisa, divulgação e premiação dos vencedores.

Capítulo V – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão se inscrever as empresas cadastradas e domiciliadas em Poços de Caldas, através do site www.premiomaioresemelhores.com.br: pelo e-mail assistente@gsceventos.com.br ou pelo telefone 3697-1551, preenchendo o formulário com seu ramo de atividade, segmento, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, nome do responsável.

Obs: Empresas que trabalham com mais de um segmento, poderão participar com uma das empresas apenas.



MAIORES 2020
& MELHORES[®]
28 Anos

Art. 7º - Também entrarão na pesquisa as empresas cadastradas e domiciliadas em Poços de Caldas independentemente da inscrição realizada no site do evento.

Art. 8º- O período de inscrição das empresas será de **15 de Junho a 10 de Julho de 2020**.

Capítulo VI – DA PESQUISA

Art. 9º - A pesquisa será feita mediante as inscrições recebidas pelo site www.premiomaioresemelhores.com.br; pelo e-mail assistente@gsceventos.com.br ou pelo telefone 3697-1551, no período de **10 de Agosto a 07 de setembro de 2020**; dentro do procedimento acima mencionado.

Art. 10º - A 1ª listagem das empresas participantes da pesquisa será veiculada no Jornal Mantiqueira e no site do Prêmio no dia 01 de agosto 2020 com o intuito de informar à população poços-caldense sobre as empresas participantes da Pesquisa MM2020 – 28 Anos. As empresas que desejarem ser excluídas ou incluídas na próxima listagem deverão enviar email para assistente@gsceventos.com.br informando seus dados completos descritos no Art.6º deste Regulamento.

Art. 11º - A 2ª listagem das empresas participantes da pesquisa será veiculada no Jornal Mantiqueira no dia 08 de agosto de 2020. Da mesma forma, as empresas que desejarem ser excluídas ou incluídas na Pesquisa Oficial do Prêmio Maiores e Melhores 2020 - 28 anos deverão enviar email para



MAIORES 2020
& MELHORES[®]
28 Anos

assistente@gsceventos.com.br informando seus dados completos descritos no Art.6º deste Regulamento.

Art. 12º - As empresas que entrarem como Patrocinadoras do evento poderão escolher se o seu segmento continua ou não na pesquisa até 02 de agosto.

Capítulo VII – DA VOTAÇÃO

Art. 13º - Caso haja empate de votação, ambas as Empresas receberão o certificado de vencedora do Prêmio Maiores e Melhores 2020 - 28 anos.

Art. 14º - A tabulação da pesquisa é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento, GSC EVENTOS ESPECIAIS LTDA.

Capítulo VIII – DO RESULTADO E PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

Art. 15º - O resultado com a lista dos vencedores do **Prêmio Maiores e Melhores 2020 – 28 anos**, será divulgado no dia **12 de Setembro de 2020** no site do evento www.premiomaioresemelhores.com.br e no Jornal da Mantiqueira.

Capítulo IX – DA PARTICIPAÇÃO E NOITE DE PREMIAÇÃO

Art. 16º - As empresas que aderirem à cota de participação receberão como contra partida: um banner de vencedor para ser afixado em seu estabelecimento, um troféu personalizado e divulgação da marca da empresa em vários itens descritos no Termo de Participação que será assinado pela empresa e também pela Organizadora do evento, no ato do aceite da adesão.



MAIORES 2020
& MELHORES[®]
28 Anos

Capítulo X– DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17° - As decisões da Comissão Organizadora são definitivas, irrecorríveis e irretroatáveis, cabendo aos participantes acatarem-nas, uma vez que têm o pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição da sua empresa.

Art. 18°- Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora **Prêmio Maiores e Melhores 2020 – 28 anos**, observando ainda as disposições do artigo 30 do Decreto 70.951 de 09 de agosto de 1972, que fala sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.

GSC EVENTOS ESPECIAIS LTDA

Poços de Caldas, 15 de junho de 2020.